



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ASSESSORIA JURÍDICA

Processo nº 11417/2017 - SESAU

Interessado: CAUAN VICTOR DOS SANTOS SILVA

Assunto: SOLICITAÇÃO DE TRATAMENTO DE FISIOTERAPIA TIPO: THERASUIT PARA ATENDER DECISÃO JUDICIAL PROLATADA NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 000.1704-73.2017.8.14.0006, EM FAVOR DO MENOR CAUAN VICTOR DOS SANTOS SILVA.

**TERMO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2017-
ASJUR/SESAU**

Considerando a necessidade do paciente fazer o tratamento de fisioterapia do tipo Therasuit, devidamente demonstrado pelo laudo médico e fisioterapêutico acostados aos autos do processo em epígrafe;

Considerando a Decisão proferida na Ação Civil Pública, nº. 0001704-73.2017.814.0006, determinando o Tratamento de Fisioterapia Tipo Therasuit de forma contínua, gratuita e ininterrupta, enquanto perdurar a necessidade de tratamento de saúde do munícipe.

Considerando que é dever da Administração Pública Municipal, através desta Secretaria de Saúde, zelar pelos munícipes, colocando à sua disposição os meios de acesso à saúde;

Considerando que a Constituição Federal no art. 37 explicita no seu inciso XXI a obrigatoriedade de licitação, ao tempo em que a excepciona desde que as hipóteses sejam previstas em legislação, hipótese da Lei nº 8.666/93, que, ao traçar normas gerais para as licitações e contratos da Administração Pública, aperfeiçoa o princípio da competência privativa da União estabelecida no inciso XXVII, art. 22, CF;

Considerando que no presente caso resta indiscutível a situação de emergência demonstrada nos autos, o que possibilita a realização da dispensa de licitação em se tratando de situação de risco, motivo pelo qual a Lei nº. 8.666/93, no seu art. 24, IV, autoriza a dispensa de licitação nos casos em que determinar que se aguarde o decorrer do procedimento licitatório regular, para prestar a assistência aos respectivos pacientes, causaria um enorme e, quem sabe, irreparável dano as suas saúdes, e, conseqüentemente, prejuízo ao Município de Ananindeua.

Determino a contratação direta da empresa **REABILITAR CLÍNICA DE FISIOTERAPIA S/S LTDA**, inscrita no CNPJ nº 05.647.683/0001-97, com sede na Trav. Mariz e Barros, 3154, Marco, Belém /PA. CEP: 66080-472 uma vez que ofertou a melhor proposta para o objeto da presente dispensa de licitação.

Ao controle interno para apreciação e manifestação, com a maior brevidade possível.

Ananindeua, 25 de agosto de 2017.


PAULO SAINT JEAN TRINDADE CAMPOS

Secretário Municipal de Saúde de Ananindeua